INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Ativo**	S		549.101.641,29	80.965.836,90	76.696.141,82	553.371.336,37
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Ativo circulante**	S		120.402.509,03	64.418.639,34	66.321.016,65	118.500.131,72
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Caixa e equivalentes de caixa**	S		2.429.669,87	54.089.789,50	56.332.377,25	187.082,12
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional**	S		2.429.669,87	54.089.789,50	56.332.377,25	187.082,12
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional - consolidação**	S		2.429.669,87	54.089.789,50	56.332.377,25	187.082,12
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	**Conta única RPPS**	S		150,52	38.192.840,14	38.192.840,14	150,52
1.1.1.1.1.06.03.00.00.00.00.00	**Bancos conta movimento - plano previdenciário**	S	F	150,52	37.706.633,52	37.706.633,52	150,52
1.1.1.1.1.06.03.01.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL Conta Movimento - Ag. 0403-0, C.c. 12.518-0 (Plano Previdenciário)	A	F	0,00	25.448.963,87	25.448.963,87	0,00
1.1.1.1.1.06.03.02.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL Conta Movimento - Ag. 0403-0, C.c. 14.149-6 (COMPREV)	A	F	0,00	2.222.999,80	2.222.999,80	0,00
1.1.1.1.1.06.03.03.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL Conta Movimento - Ag. 0403-0, C.c. 33.518-5 (Aportes)	A	F	0,00	7.680.455,59	7.680.455,59	0,00
1.1.1.1.1.06.03.08.00.00.00.00	BANRISUL Conta Movimento - Ag. 0807, C.c. 04.000354.0-0 (Plano Previdenciário)	A	F	50,52	61.762,33	61.762,33	50,52
1.1.1.1.1.06.03.09.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Movimento - Ag. 0796, C.c. 575269904-1 (Plano Previdenciário)	A	F	100,00	34.178,73	34.178,73	100,00
1.1.1.1.1.06.03.10.00.00.00.00	BANCO BRADESCO Conta Movimento - Ag. 0384, C.c. 53985-6 (Plano Previdenciário)	A	F	0,00	2.258.273,20	2.258.273,20	0,00
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.00	**Bancos conta movimento - taxa de administração**	S	F	0,00	486.206,62	486.206,62	0,00
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.02	BANCO DO BRASIL Conta Movimento - Ag. 0403-0, C.c. 12.520-2 (Taxa Administração)	A	F	0,00	448.592,54	448.592,54	0,00
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.06	BANCO BRADESCO Conta Movimento - Ag. 0384, C.c. 53993-7 (Taxa Administração)	A	F	0,00	37.614,08	37.614,08	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00.00	**Aplicações financeiras de liquidez imediata**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.03.00.00.00.00.00	**Fundos de investimento**	S	F	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	S	F	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.52.00.00.00.00.00.00	**Aplicações financeiras de liquidez imediata - RPPS - taxa de administração**	S	F	130.119,64	176.433,35	229.406,99	77.146,00
1.1.1.1.1.52.00.01.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES - C. Aplic. 12.520-2	A	F	130.119,64	176.433,35	229.406,99	77.146,00
1.1.1.1.1.53.00.00.00.00.00.00	**Aplicações financeiras de liquidez imediata- RPPS - fundo em capitalização**	S	F	2.299.399,71	15.720.516,01	17.910.130,12	109.785,60
1.1.1.1.1.53.00.01.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES - C. Aplic. 12.518-0	A	F	60.029,87	11.876.206,82	11.835.217,20	101.019,49
1.1.1.1.1.53.00.02.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES - C. Aplic. 33.518-5	A	F	88.982,66	3.803.517,51	3.883.734,06	8.766,11
1.1.1.1.1.53.00.04.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES - C. Aplic. 14.149-6	A	F	2.150.387,18	40.791,68	2.191.178,86	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Demais créditos e valores a curto prazo**	S		6.299.964,97	3.257.297,68	2.899.943,02	6.657.319,63
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Adiantamentos concedidos**	S		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Adiantamentos concedidos - consolidação**	S		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Suprimento de fundos	A	P	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos previdenciários a receber a curto prazo**	S		6.295.964,97	3.257.297,68	2.895.943,02	6.657.319,63
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos previdenciários a receber a curto prazo - consolidação**	S		846.030,32	877.316,80	874.150,61	849.196,51
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00.00	**Contribuições previdenciárias a receber -**	S		846.030,32	877.316,80	874.150,61	849.196,51
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00.00	Contribuições do RPPS a receber - servidor, aposentado e pensionista - fundo em capitalização	A	P	846.030,32	877.316,80	874.150,61	849.196,51
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos previdenciários a receber a curto prazo - intra OFSS**	S		4.931.059,41	2.177.325,16	1.969.414,86	5.138.969,71
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00.00	**Contribuições previdenciárias a receber -**	S		4.291.119,75	1.537.385,50	1.329.475,20	4.499.030,05
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00.00	Contribuições do RPPS a receber - patronal	A	P	4.291.119,75	1.537.385,50	1.329.475,20	4.499.030,05
1.1.3.6.2.04.00.00.00.00.00.00	Aportes mensais preestabelecidos para cobertura do deficit atuarial	A	P	639.939,66	639.939,66	639.939,66	639.939,66
1.1.3.6.3.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos previdenciários a receber a curto prazo - inter OFSS - união**	S		28.849,48	171.655,96	44.120,02	156.385,42
1.1.3.6.3.03.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre regimes previdenciários**	S		28.849,48	171.655,96	44.120,02	156.385,42
1.1.3.6.3.03.01.00.00.00.00.00	Créditos do RPPS junto ao RGPS	A	P	28.849,48	171.655,96	44.120,02	156.385,42
1.1.3.6.4.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos previdenciários a receber a curto prazo - inter OFSS - estado**	S		447.295,46	30.843,81	8.101,58	470.037,69
1.1.3.6.4.03.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre regimes previdenciários**	S		447.295,46	30.843,81	8.101,58	470.037,69
1.1.3.6.4.03.01.00.00.00.00.00	Créditos do RPPS junto ao RPPS de estado	A	P	447.295,46	30.843,81	8.101,58	470.037,69
1.1.3.6.5.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos previdenciários a receber a curto prazo - inter OFSS - município**	S		42.730,30	155,95	155,95	42.730,30
1.1.3.6.5.03.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre regimes previdenciários**	S		42.730,30	155,95	155,95	42.730,30
1.1.3.6.5.03.01.00.00.00.00.00	Créditos do RPPS junto ao RPPS de município	A	P	42.730,30	155,95	155,95	42.730,30
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**	S		111.672.374,19	7.071.552,16	7.088.596,38	111.655.329,97
1.1.4.4.0.00.00.00.00.00.00.00	**Investimentos e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS**	S		111.672.374,19	7.071.552,16	7.088.596,38	111.655.329,97
1.1.4.4.1.00.00.00.00.00.00.00	**Investimentos e aplicações temporárias de curto prazo do RPPS - consolidação**	S		111.672.374,19	7.071.552,16	7.088.596,38	111.655.329,97
1.1.4.4.1.01.00.00.00.00.00.00	**Aplicações em segmento de renda fixa - RPPS - fundo em capitalização**	S		82.454.363,81	5.385.596,96	7.088.596,38	80.751.364,39
1.1.4.4.1.01.02.00.00.00.00.00	**Fundos de investimento que aplicam exclusivamente em títulos de emissão do tesouro nacional ou compromissadas lastreadas nesses títulos**	S	M	14.216.072,98	172.301,34	42.096,50	14.346.277,82
1.1.4.4.1.01.02.39.00.00.00.00	CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF - C. Aplic. 575269904-1	A	F	871.500,28	7.917,77	34.178,73	845.239,32
1.1.4.4.1.01.02.40.00.00.00.00	CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF - C. Aplic. 575269904-1 (P)	A	P	259.748,35	13.459,50	7.917,77	265.290,08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.1.4.4.1.01.02.41.00.00.00.00	CAIXA BRASIL TP RF LP - C. Aplic. 575269904-1	A	F	9.740.948,03	0,00	0,00	9.740.948,03
1.1.4.4.1.01.02.42.00.00.00.00	CAIXA BRASIL TP RF LP - C. Aplic. 575269904-1 (P)	A	P	3.343.876,32	150.924,07	0,00	3.494.800,39
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00.00.00	**Fundos de investimento em renda fixa**	S	M	68.238.290,83	5.213.295,62	7.046.499,88	66.405.086,57
1.1.4.4.1.01.05.05.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO RF REF. DI LP PERFIL FIC FI - C. Aplic. 12.518-0	A	F	39.603.815,29	546.499,88	6.500.000,00	33.650.315,17
1.1.4.4.1.01.05.06.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO RF REF. DI LP PERFIL FIC FI - C. Aplic. 12.518-0 (P)	A	P	1.814.602,52	461.348,98	546.499,88	1.729.451,62
1.1.4.4.1.01.05.07.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO RF REF. DI LP PERFIL FIC FI - C. Aplic. 33.518-5	A	F	0,00	3.880.000,00	0,00	3.880.000,00
1.1.4.4.1.01.05.08.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO RF REF. DI LP PERFIL FIC FI - C. Aplic. 33.518-5 (P)	A	P	0,00	14.064,80	0,00	14.064,80
1.1.4.4.1.01.05.11.00.00.00.00	CAIXA BRASIL RF REF. DI LP - C. Aplic. 575269904-1	A	F	26.300.894,91	0,00	0,00	26.300.894,91
1.1.4.4.1.01.05.12.00.00.00.00	CAIXA BRASIL RF REF. DI LP - C. Aplic. 575269904-1 (P)	A	P	518.978,11	311.381,96	0,00	830.360,07
1.1.4.4.1.02.00.00.00.00.00.00	**Aplicações em segmento de renda variavel - RPPS - plano em capitalização**	S		26.620.317,25	1.554.025,39	0,00	28.174.342,64
1.1.4.4.1.02.01.00.00.00.00.00	**Fundos de investimento em ações**	S	M	26.620.317,25	1.554.025,39	0,00	28.174.342,64
1.1.4.4.1.02.01.05.00.00.00.00	CAIXA BRASIL ACOES LIVRE QUANTITATIVO - C. Aplic. 575269904-1	A	F	20.089.957,79	0,00	0,00	20.089.957,79
1.1.4.4.1.02.01.06.00.00.00.00	CAIXA BRASIL ACOES LIVRE QUANTITATIVO - C. Aplic. 575269904-1 (P)	A	P	6.530.359,46	1.554.025,39	0,00	8.084.384,85
1.1.4.4.1.03.00.00.00.00.00.00	**Aplicações do RPPS em fundos de investimento no exterior - plano em capitalização**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.4.1.03.03.00.00.00.00.00	**Fundos de investimento da classe "ações - bdr nível i"**	S	M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.4.1.30.00.00.00.00.00.00	**Aplicações com a taxa de administração do RPPS**	S	M	2.597.693,13	131.929,81	0,00	2.729.622,94
1.1.4.4.1.30.00.02.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M1 TP - C. Aplic. 12.520-2	A	F	2.172.433,89	100.000,00	0,00	2.272.433,89
1.1.4.4.1.30.00.04.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M1 TP - C. Aplic. 12.520-2 (P)	A	P	425.259,24	31.929,81	0,00	457.189,05
1.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente**	S		500,00	0,00	100,00	400,00
1.1.9.8.0.00.00.00.00.00.00.00	**Demais vpd a apropriar**	S		500,00	0,00	100,00	400,00
1.1.9.8.1.00.00.00.00.00.00.00	**Demais vpd a apropriar - consolidação**	S	P	500,00	0,00	100,00	400,00
1.1.9.8.1.00.00.01.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	A	P	500,00	0,00	100,00	400,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Ativo não circulante**	S		428.699.132,26	16.547.197,56	10.375.125,17	434.871.204,65
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Ativo realizável a longo prazo**	S		428.679.647,10	16.547.197,56	10.374.761,81	434.852.082,85
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos a longo prazo**	S		134.109.821,71	0,00	0,00	134.109.821,71
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	**Créditos a longo prazo - intra OFSS**	S		134.109.821,71	0,00	0,00	134.109.821,71
1.2.1.1.2.08.00.00.00.00.00.00	**Créditos para amortização de deficit atuarial - fundo em capitalização - intra OFSS**	S		134.109.821,71	0,00	0,00	134.109.821,71
1.2.1.1.2.08.01.00.00.00.00.00	Valor atual dos aportes para cobertura do deficit atuarial	A	P	134.109.821,71	0,00	0,00	134.109.821,71
1.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo**	S		294.569.825,39	16.547.197,56	10.374.761,81	300.742.261,14
1.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	**Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo - consolidação**	S		294.569.825,39	16.547.197,56	10.374.761,81	300.742.261,14
1.2.1.3.1.08.00.00.00.00.00.00	**Aplicações do RPPS em títulos do tesouro nacional marcados na curva**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.1.08.01.00.00.00.00.00	**Títulos de responsabilidade do tesouro**	S	M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.1.09.00.00.00.00.00.00	**Aplicações em segmento de renda fixa - RPPS - longo prazo- fundo em capitalização**	S		294.569.825,39	16.547.197,56	10.374.761,81	300.742.261,14
1.2.1.3.1.09.01.00.00.00.00.00	**Títulos públicos de emissão do tesouro nacional**	S	M	289.173.204,33	16.454.025,35	10.183.420,93	295.443.808,75
1.2.1.3.1.09.01.01.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 5,895% - Aportes [Compra em 29/03/2023]	A	F	17.996.762,78	583.564,99	583.564,99	17.996.762,78
1.2.1.3.1.09.01.02.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 5,895% - Aportes [Compra em 29/03/2023] (P)	A	P	2.375.692,14	98.777,08	583.564,99	1.890.904,23
1.2.1.3.1.09.01.03.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 6,116% - Aportes [Compra em 29/03/2023]	A	F	29.426.450,89	0,00	0,00	29.426.450,89
1.2.1.3.1.09.01.04.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 6,116% - Aportes [Compra em 29/03/2023] (P)	A	P	3.657.992,86	167.801,33	0,00	3.825.794,19
1.2.1.3.1.09.01.05.00.00.00.00	NTN-B 2040-08 BB Tx. 6,165% - Aportes [Compra em 29/03/2023]	A	F	29.998.798,29	994.893,06	994.893,06	29.998.798,29
1.2.1.3.1.09.01.06.00.00.00.00	NTN-B 2040-08 BB Tx. 6,165% - Aportes [Compra em 29/03/2023] (P)	A	P	4.079.756,12	172.428,79	994.893,06	3.257.291,85
1.2.1.3.1.09.01.07.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 5,912% - Aportes [Compra em 30/03/2023]	A	F	8.996.894,38	291.849,61	291.849,61	8.996.894,38
1.2.1.3.1.09.01.08.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 5,912% - Aportes [Compra em 30/03/2023] (P)	A	P	1.184.804,14	49.498,57	291.849,61	942.453,10
1.2.1.3.1.09.01.09.00.00.00.00	NTN-B 2040-08 BB Tx. 5,660% - Aportes [Compra em 29/05/2023] (P)	A	P	110.736,82	4.543,43	27.117,58	88.162,67
1.2.1.3.1.09.01.10.00.00.00.00	NTN-B 2040-08 BB Tx. 5,660% - Aportes [Compra em 29/05/2023]	A	F	863.361,26	27.117,58	27.117,58	863.361,26
1.2.1.3.1.09.01.11.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 5,561% - [Compra em 10/10/2023]	A	F	9.997.862,93	312.523,41	312.523,41	9.997.862,93
1.2.1.3.1.09.01.12.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 5,561% - [Compra em 10/10/2023] (P)	A	P	1.063.661,56	50.708,78	312.523,41	801.846,93
1.2.1.3.1.09.01.13.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,672% [Compra em 10/10/2023]	A	F	9.762.789,10	0,00	0,00	9.762.789,10
1.2.1.3.1.09.01.14.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,672% [Compra em 10/10/2023] (P)	A	P	1.015.267,16	50.847,51	0,00	1.066.114,67
1.2.1.3.1.09.01.15.00.00.00.00	NTN-B 2040-08 BB Tx. 5,761% [Compra em 10/10/2023]	A	F	14.987.621,98	467.845,41	467.845,41	14.987.621,98
1.2.1.3.1.09.01.16.00.00.00.00	NTN-B 2040-08 BB Tx. 5,761% [Compra em 10/10/2023] (P)	A	P	1.656.434,94	78.962,46	467.845,41	1.267.551,99
1.2.1.3.1.09.01.17.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,7105% [Compra em 14/03/2024]	A	F	9.809.346,63	0,00	0,00	9.809.346,63
1.2.1.3.1.09.01.18.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,7105% [Compra em 14/03/2024] (P)	A	P	767.864,26	50.144,65	0,00	818.008,91
1.2.1.3.1.09.01.19.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,8298% [Compra em 22/03/2024]	A	F	9.797.185,72	0,00	0,00	9.797.185,72
1.2.1.3.1.09.01.20.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,8298% [Compra em 22/03/2024] (P)	A	P	776.474,61	51.113,44	0,00	827.588,05

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.2.1.3.1.09.01.21.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,866% - Aportes [Compra em 04/04/2024]	A	F	4.886.616,27	0,00	0,00	4.886.616,27
1.2.1.3.1.09.01.22.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 5,866% - Aportes [Compra em 04/04/2024] (P)	A	P	388.555,08	25.631,23	0,00	414.186,31
1.2.1.3.1.09.01.23.00.00.00.00	NTN-B 2033-05 BB Tx. 6,073% - Aportes [Compra em 19/04/2024]	A	F	9.728.295,95	0,00	0,00	9.728.295,95
1.2.1.3.1.09.01.24.00.00.00.00	NTN-B 2033-05 BB Tx. 6,073% - Aportes [Compra em 19/04/2024] (P)	A	P	789.792,76	52.888,61	0,00	842.681,37
1.2.1.3.1.09.01.25.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 6,175% [Compra em 13/05/2024]	A	F	14.566.103,81	0,00	0,00	14.566.103,81
1.2.1.3.1.09.01.26.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 6,175% [Compra em 13/05/2024] (P)	A	P	1.131.597,39	80.183,76	0,00	1.211.781,15
1.2.1.3.1.09.01.27.00.00.00.00	NTN-B 2050-08 BB Tx. 6,165% [Compra em 23/05/2024]	A	F	4.942.191,52	157.067,18	157.067,18	4.942.191,52
1.2.1.3.1.09.01.28.00.00.00.00	NTN-B 2050-08 BB Tx. 6,165% [Compra em 23/05/2024] (P)	A	P	424.443,25	27.105,19	157.067,18	294.481,26
1.2.1.3.1.09.01.29.00.00.00.00	NTN-B 2028-08 BB Tx. 6,485% [Compra em 14/06/2024]	A	F	17.679.728,02	561.280,24	561.280,24	17.679.728,02
1.2.1.3.1.09.01.30.00.00.00.00	NTN-B 2028-08 BB Tx. 6,485% [Compra em 14/06/2024] (P)	A	P	1.577.180,62	102.014,41	561.280,24	1.117.914,79
1.2.1.3.1.09.01.31.00.00.00.00	NTN-B 2028-08 BB Tx. 6,335% - Aportes [Compra em 20/08/2024] (P)	A	P	2.192.784,79	150.669,58	844.538,16	1.498.916,21
1.2.1.3.1.09.01.32.00.00.00.00	NTN-B 2028-08 BB Tx. 6,335% - Aportes [Compra em 20/08/2024]	A	F	26.896.154,15	844.538,16	844.538,16	26.896.154,15
1.2.1.3.1.09.01.33.00.00.00.00	NTN-B 2032-08 BB Tx. 6,492% - Aportes [Compra em 27/09/2024]	A	F	3.997.749,03	126.593,46	126.593,46	3.997.749,03
1.2.1.3.1.09.01.34.00.00.00.00	NTN-B 2032-08 BB Tx. 6,492% - Aportes [Compra em 27/09/2024] (P)	A	P	291.357,02	22.736,74	126.593,46	187.500,30
1.2.1.3.1.09.01.35.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 6,433% [Compra em 30/09/2024]	A	F	10.784.905,92	0,00	0,00	10.784.905,92
1.2.1.3.1.09.01.36.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 6,433% [Compra em 30/09/2024] (P)	A	P	656.835,04	60.757,64	0,00	717.592,68
1.2.1.3.1.09.01.37.00.00.00.00	NTN-B 2050-08 BB Tx. 7,565% [Compra em 30/01/2025]	A	F	15.447.230,70	567.589,78	567.589,78	15.447.230,70
1.2.1.3.1.09.01.38.00.00.00.00	NTN-B 2050-08 BB Tx. 7,565% [Compra em 30/01/2025] (P)	A	P	1.058.204,16	101.008,42	567.589,78	591.622,80
1.2.1.3.1.09.01.39.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 7,74% - Aportes [Compra em 30/01/2025]	A	F	3.949.470,28	0,00	0,00	3.949.470,28
1.2.1.3.1.09.01.40.00.00.00.00	NTN-B 2035-05 BB Tx. 7,74% - Aportes [Compra em 30/01/2025] (P)	A	P	137.004,06	25.885,04	0,00	162.889,10
1.2.1.3.1.09.01.41.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 7,82% - Aportes [Compra em 22/07/2025]	A	F	9.295.775,78	25.470,16	288.225,01	9.033.020,93
1.2.1.3.1.09.01.42.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 7,82% - Aportes [Compra em 22/07/2025] (P)	A	P	25.470,16	61.270,27	25.470,16	61.270,27
1.2.1.3.1.09.01.43.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 7,922% - [Compra em 22/08/2025]	A	F	0,00	9.999.089,11	0,00	9.999.089,11
1.2.1.3.1.09.01.44.00.00.00.00	NTN-B 2030-08 BB Tx. 7,922% - [Compra em 22/08/2025] (P)	A	P	0,00	9.626,27	0,00	9.626,27
1.2.1.3.1.09.02.00.00.00.00.00	**Fundos de investimento que aplicam exclusivamente em títulos de emissão do tesouro nacional ou compromissadas lastreadas nesses títulos**	S	M	5.396.621,06	93.172,21	191.340,88	5.298.452,39
1.2.1.3.1.09.02.01.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO TP 2030 - C. Aplic. 12.518-0	A	F	4.471.814,62	29.681,51	161.659,37	4.339.836,76
1.2.1.3.1.09.02.02.00.00.00.00	BB PREVIDENCIARIO TP 2030 - C. Aplic. 12.518-0 (P)	A	P	924.806,44	63.490,70	29.681,51	958.615,63
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Imobilizado**	S		19.485,16	0,00	363,36	19.121,80
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Bens móveis**	S		88.850,60	0,00	0,00	88.850,60
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Bens móveis - consolidação**	S		88.850,60	0,00	0,00	88.850,60
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	**Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas**	S		4.406,00	0,00	0,00	4.406,00
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	Aparelhos e equipamentos de comunicação	A	P	1.647,00	0,00	0,00	1.647,00
1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	Máquinas e equipamentos energéticos	A	P	2.759,00	0,00	0,00	2.759,00
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	**Bens de informática**	S		39.494,43	0,00	0,00	39.494,43
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	Equipamentos de processamento de dados	A	P	39.494,43	0,00	0,00	39.494,43
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	**Móveis e utensílios**	S		37.569,23	0,00	0,00	37.569,23
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos	A	P	13.895,35	0,00	0,00	13.895,35
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	Máquinas e utensílios de escritório	A	P	2.723,00	0,00	0,00	2.723,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	Mobiliário em geral	A	P	20.950,88	0,00	0,00	20.950,88
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	**Materiais culturais, educacionais e de comunicação**	S		4.575,04	0,00	0,00	4.575,04
1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	Coleções e materiais bibliográficos	A	P	676,05	0,00	0,00	676,05
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	A	P	3.898,99	0,00	0,00	3.898,99
1.2.3.1.1.08.00.00.00.00.00.00	**Bens móveis em almoxarifado**	S		2.666,90	0,00	0,00	2.666,90
1.2.3.1.1.08.05.00.00.00.00.00	Bens móveis inservíveis	A	P	2.666,90	0,00	0,00	2.666,90
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	**Demais bens móveis**	S		139,00	0,00	0,00	139,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	**Outros bens móveis**	S	P	139,00	0,00	0,00	139,00
1.2.3.1.1.99.99.01.00.00.00.00	**Material de Uso Duradouro**	S	P	139,00	0,00	0,00	139,00
1.2.3.1.1.99.99.01.00.00.00.01	OUTROS BENS MÓVEIS	A	P	139,00	0,00	0,00	139,00
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas**	S		(69.365,44)	0,00	363,36	(69.728,80)
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas - consolidação**	S		(69.365,44)	0,00	363,36	(69.728,80)
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação acumulada - bens móveis**	S		(69.365,44)	0,00	363,36	(69.728,80)
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas**	S	P	(2.787,48)	0,00	22,08	(2.809,56)
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00.98	(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas - Entidades	A	P	(2.787,48)	0,00	22,08	(2.809,56)
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação acumulada de bens de informática**	S	P	(32.723,00)	0,00	229,49	(32.952,49)
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00.02	(-) Depreciação acumulada de bens de informática - Entidades	A	P	(32.723,00)	0,00	229,49	(32.952,49)
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios**	S	P	(30.449,49)	0,00	75,81	(30.525,30)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00.05	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios - Entidades	A	P	(30.449,49)	0,00	75,81	(30.525,30)
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00.00.00	**(-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação**	S	P	(873,62)	0,00	30,87	(904,49)
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00.00.98	(-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação - Entidades	A	P	(873,62)	0,00	30,87	(904,49)
1.2.3.8.1.01.08.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de bens móveis em almoxarifado	A	P	(2.392,85)	0,00	5,11	(2.397,96)
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	A	P	(139,00)	0,00	0,00	(139,00)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Passivo e patrimônio liquido**	S		(518.868.725,97)	3.896.200,22	4.133.064,75	(519.105.590,50)
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Passivo circulante**	S		(2.656.252,30)	3.896.200,22	4.133.064,75	(2.893.116,83)
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**	S		(1.848.338,34)	3.045.940,36	3.301.557,57	(2.103.955,55)
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Pessoal a pagar**	S		(72.861,08)	54.397,78	63.696,07	(82.159,37)
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Pessoal a pagar - consolidação**	S		(72.861,08)	54.397,78	63.696,07	(82.159,37)
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	**Pessoal a pagar do exercício**	S		(59.619,47)	54.397,78	63.696,07	(68.917,76)
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	**Salários, remunerações e benefícios do exercício**	S	M	0,00	54.397,78	54.397,78	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02.00.00.00.00	Salários, remunerações e benefícios do exercício (F)	A	F	0,00	54.397,78	54.397,78	0,00
2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	**Décimo terceiro salário**	S	M	(28.493,90)	0,00	4.283,15	(32.777,05)
2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.01	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	A	P	(28.493,90)	0,00	4.283,15	(32.777,05)
2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00.00	**Férias**	S	M	(31.125,57)	0,00	5.015,14	(36.140,71)
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00	Férias (P)	A	P	(31.125,57)	0,00	5.015,14	(36.140,71)
2.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	**Pessoal a pagar de exercícios anteriores**	S		(13.241,61)	0,00	0,00	(13.241,61)
2.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	**Salários, remunerações e benefícios de exerc anteriores**	S	M	(13.241,61)	0,00	0,00	(13.241,61)
2.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00	Salários, remunerações e benefícios de exerc. anteriores (P)	A	P	(13.241,61)	0,00	0,00	(13.241,61)
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários a pagar**	S		(1.765.601,87)	2.981.602,19	3.227.866,55	(2.011.866,23)
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários a pagar - consolidação**	S		(1.666.761,59)	2.965.084,88	3.211.349,24	(1.913.025,95)
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários do exercício**	S	M	(1.658.781,11)	2.965.084,88	3.211.349,24	(1.905.045,47)
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.97	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PENSIONISTAS	A	P	(151.641,59)	0,00	23.211,32	(174.852,91)
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.98	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PENSIONISTAS TESOURO	A	P	(6.622,00)	0,00	965,90	(7.587,90)
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.99	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS TESOURO	A	P	(19.299,84)	0,00	2.805,04	(22.104,88)
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.01.00	**DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS**	S	P	(1.480.418,41)	0,00	220.081,37	(1.700.499,78)
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.01.38	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS	A	P	(1.480.418,41)	0,00	220.081,37	(1.700.499,78)
2.1.1.2.1.01.00.02.00.00.00.00	Benefícios previdenciários do exercício (F)	A	F	(799,27)	2.965.084,88	2.964.285,61	0,00
2.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários de exercícios anteriores**	S	M	(7.980,48)	0,00	0,00	(7.980,48)
2.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A	F	(7.980,48)	0,00	0,00	(7.980,48)
2.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários a pagar- inter OFSS - união**	S	M	0,00	15.270,54	15.270,54	0,00
2.1.1.2.3.01.00.00.00.00.00.00	Benefícios previdenciários a pagar- inter OFSS - união (P)	A	P	0,00	15.270,54	15.270,54	0,00
2.1.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários a pagar- inter OFSS - estado**	S	M	(98.840,28)	1.246,77	1.246,77	(98.840,28)
2.1.1.2.4.01.00.00.00.00.00.00	Benefícios previdenciários a pagar- inter OFSS - estado (P)	A	P	(98.840,28)	1.246,77	1.246,77	(98.840,28)
2.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios assistenciais a pagar**	S		0,00	65,00	65,00	0,00
2.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios assistenciais a pagar - consolidação**	S		0,00	65,00	65,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	**Benefícios assistenciais a pagar do exercício**	S	M	0,00	65,00	65,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00.01.00.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	A	F	0,00	65,00	65,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	**Encargos sociais a pagar**	S		(9.875,39)	9.875,39	9.929,95	(9.929,95)
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00	**Encargos sociais a pagar - intra OFSS**	S		(9.875,39)	9.875,39	9.929,95	(9.929,95)
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00.00	**Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS)**	S	M	(9.875,39)	9.875,39	9.929,95	(9.929,95)
2.1.1.4.2.01.00.01.00.00.00.00	Contribuição a Regime Próprio de Previdência (F)	A	F	(9.875,39)	9.875,39	9.929,95	(9.929,95)
2.1.1.4.2.03.00.00.00.00.00.00	**Contribuição suplementar ao RPPS - fundo em capitalização**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.03.02.00.00.00.00.00	**Contribuição suplementar a regime próprio de previdência do ente**	S	M	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**	S		(10.459,03)	17.011,03	15.829,65	(9.277,65)
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo**	S		(10.459,03)	17.011,03	15.829,65	(9.277,65)
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação**	S		(10.459,03)	16.238,56	15.057,18	(9.277,65)
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	**Fornecedores nacionais**	S		(10.459,03)	16.238,56	15.057,18	(9.277,65)
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	**Fornecedores não financiados a pagar**	S	M	(10.459,03)	16.238,56	15.057,18	(9.277,65)
2.1.3.1.1.01.01.02.00.00.00.00	**Fornecedores Não Financiados a Pagar (F)**	S	F	(10.459,03)	16.238,56	15.057,18	(9.277,65)
2.1.3.1.1.01.01.02.01.00.00.00	Fornecedores Não Financiados a Pagar (F) - do exercício	A	F	(10.459,03)	16.238,56	15.057,18	(9.277,65)
2.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	**Contas a pagar credores nacionais**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	**Contas não financiadas a pagar**	S	M	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01.02.00.00.00.00	**Contas não financiadas a pagar (F)**	S	F	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - inter OFSS - união**	S		0,00	772,47	772,47	0,00
2.1.3.1.3.01.00.00.00.00.00.00	**Fornecedores nacionais**	S		0,00	772,47	772,47	0,00
2.1.3.1.3.01.01.00.00.00.00.00	**Fornecedores não financiados a pagar**	S	M	0,00	772,47	772,47	0,00
2.1.3.1.3.01.01.02.00.00.00.00	Fornecedores Não Financiados a Pagar (F)	A	F	0,00	772,47	772,47	0,00
2.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações fiscais a curto prazo**	S		(87.144,63)	87.144,63	85.145,88	(85.145,88)
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações fiscais a curto prazo com a união**	S		(87.144,63)	87.144,63	85.145,88	(85.145,88)
2.1.4.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações fiscais a curto prazo com a união - inter OFSS - união**	S		(87.144,63)	87.144,63	85.145,88	(85.145,88)
2.1.4.1.3.11.00.00.00.00.00.00	**PIS/PASEP a recolher**	S	M	(87.144,63)	87.144,63	85.145,88	(85.145,88)
2.1.4.1.3.11.00.02.00.00.00.00	PIS/PASEP a recolher (F)	A	F	(87.144,63)	87.144,63	85.145,88	(85.145,88)
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo**	S		(710.310,30)	746.104,20	730.531,65	(694.737,75)
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00	**Valores restituíveis**	S		(705.614,34)	737.531,94	721.959,39	(690.041,79)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	**Valores restituíveis - consolidação**	S		(705.614,34)	737.531,94	721.959,39	(690.041,79)
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	**Consignações**	S		(705.614,34)	737.531,94	721.959,39	(690.041,79)
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	**RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens**	S	F	(6.284,34)	34.404,63	34.439,35	(6.319,06)
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.01	Retenções INPREVID	A	F	(6.284,34)	34.404,63	34.439,35	(6.319,06)
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	**Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf**	S	F	(231.649,14)	231.649,14	222.066,33	(222.066,33)
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte/Servidores	A	F	(231.197,42)	231.197,42	221.527,67	(221.527,67)
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte/Fornecedores	A	F	(451,72)	451,72	538,66	(538,66)
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00.00	**ISS**	S	F	(15,32)	15,32	77,62	(77,62)
2.1.8.8.1.01.08.01.00.00.00.00	ISS	A	F	(15,32)	15,32	77,62	(77,62)
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	**Pensão alimentícia**	S	F	0,00	3.797,31	3.797,31	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.01	Pensão Alimentícia	A	F	0,00	3.797,31	3.797,31	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00.00	**Planos de previdência e assistência medica**	S	F	(278.414,60)	278.414,60	269.143,91	(269.143,91)
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00.28	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA - FASM	A	F	(278.414,60)	278.414,60	269.143,91	(269.143,91)
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	**Retenções - entidades representativas de classes**	S	F	(9.259,81)	9.259,81	9.196,96	(9.196,96)
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.02	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTRAMUVI	A	F	(9.259,81)	9.259,81	9.196,96	(9.196,96)
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	**Retenções - empréstimos e financiamentos**	S	F	(176.615,47)	176.615,47	180.477,56	(180.477,56)
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.09	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	A	F	(31.868,33)	31.868,33	34.198,48	(34.198,48)
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.10	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL	A	F	(47.578,48)	47.578,48	49.078,36	(49.078,36)
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.11	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	A	F	(61.762,33)	61.762,33	61.579,89	(61.579,89)
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.12	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - BANCO SANTANDER	A	F	(35.406,33)	35.406,33	35.620,83	(35.620,83)
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	**Outros consignatários**	S	F	(3.375,66)	3.375,66	2.760,35	(2.760,35)
2.1.8.8.1.01.99.18.00.00.00.00	VALORES RETIDOS POR DECISAO JUDICIAL (5000006-64.2022.8.24.0079/SC)	A	F	(341,39)	341,39	343,83	(343,83)
2.1.8.8.1.01.99.20.00.00.00.00	RESTITUICAO DE ABONO DE PERMANENCIA (P.A. 039/2023 E 2394/2021-PMV)	A	F	(696,09)	696,09	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.21.00.00.00.00	VALORES RETIDOS POR DECISAO JUDICIAL (5000326-27.2016.8.24.0079/SC)	A	F	(628,27)	628,27	630,71	(630,71)
2.1.8.8.1.01.99.22.00.00.00.00	VALORES RETIDOS POR DECISAO JUDICIAL (5001857-12.2020.8.24.0079/SC)	A	F	(754,24)	754,24	754,24	(754,24)
2.1.8.8.1.01.99.23.00.00.00.00	VALORES RETIDOS POR DECISAO JUDICIAL (5000180-05.2024.8.24.0079/SC)	A	F	(625,66)	625,66	625,66	(625,66)
2.1.8.8.1.01.99.26.00.00.00.00	MENSALIDADE ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIDEIRA	A	F	(330,01)	330,01	330,01	(330,01)
2.1.8.8.1.01.99.27.00.00.00.00	VALORES RETIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (5000752-58.2024.8.24.0079/SC)	A	F	0,00	0,00	75,90	(75,90)
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00.00	**Outras obrigações a curto prazo**	S		(4.695,96)	8.572,26	8.572,26	(4.695,96)
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00.00	**Outras obrigações a curto prazo - consolidação**	S		0,00	3.876,30	3.876,30	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00.00.00.00	**Diárias a pagar**	S	M	0,00	1.305,00	1.305,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.01.00.00.00.00	Diárias a Pagar	A	F	0,00	1.305,00	1.305,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00.00	**Suprimentos de fundos a pagar**	S	M	0,00	2.571,30	2.571,30	0,00
2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	A	F	0,00	2.571,30	2.571,30	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00.00.00.00.00	**Outras obrigações a curto prazo - intra OFSS**	S		(4.695,96)	4.695,96	4.695,96	(4.695,96)
2.1.8.9.2.03.00.00.00.00.00.00	**Obrigação para cobertura do deficit atuarial do RPPS - fundo em capitalização**	S	M	(4.695,96)	4.695,96	4.695,96	(4.695,96)
2.1.8.9.2.03.00.01.00.00.00.00	Obrigação para cobertura do deficit atuarial do RPPS - fundo em capitalização (F)	A	F	(4.695,96)	4.695,96	4.695,96	(4.695,96)
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Passivo não-circulante**	S		(618.314.150,69)	0,00	0,00	(618.314.150,69)
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo**	S		(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
2.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários a pagar**	S		(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
2.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários a pagar - consolidação**	S		(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
2.2.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	**Precatórios de benefícios previdenciários**	S		(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
2.2.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	Precatórios de benefícios previdenciários - regime ordinário	A	P	(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Provisões a longo prazo**	S		(618.303.828,10)	0,00	0,00	(618.303.828,10)
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo**	S		(618.303.828,10)	0,00	0,00	(618.303.828,10)
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	**Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação**	S		(618.303.828,10)	0,00	0,00	(618.303.828,10)
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00.00	**Plano previdenciário - provisões de benefícios concedidos**	S		(370.144.126,36)	0,00	0,00	(370.144.126,36)
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00.00	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	A	P	(395.058.274,74)	0,00	0,00	(395.058.274,74)
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00.00	(-) Contribuições do inativo para o plano previdenciário do RPPS	A	P	3.498.236,00	0,00	0,00	3.498.236,00
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00.00	(-) Contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	A	P	105.779,14	0,00	0,00	105.779,14
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00.00	(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	A	P	21.310.133,24	0,00	0,00	21.310.133,24
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00.00	**Plano previdenciário - provisões de benefícios a conceder**	S		(248.159.701,74)	0,00	0,00	(248.159.701,74)
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00.00	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	A	P	(465.215.107,94)	0,00	0,00	(465.215.107,94)
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00.00	(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	A	P	65.405.648,24	0,00	0,00	65.405.648,24
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00.00	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	A	P	116.129.607,11	0,00	0,00	116.129.607,11
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00.00	(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	A	P	35.520.150,85	0,00	0,00	35.520.150,85

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Patrimônio liquido**	S		102.101.677,02	0,00	0,00	102.101.677,02
2.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Patrimônio social e capital social**	S		(8.434.363,19)	0,00	0,00	(8.434.363,19)
2.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Patrimônio social**	S		(8.434.363,19)	0,00	0,00	(8.434.363,19)
2.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio social - consolidação	A	P	(8.434.363,19)	0,00	0,00	(8.434.363,19)
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Resultados acumulados**	S	P	110.536.040,21	0,00	0,00	110.536.040,21
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Superávits ou déficits acumulados**	S	P	110.536.040,21	0,00	0,00	110.536.040,21
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Superávits ou déficits acumulados - consolidação**	S	P	429.678.059,41	0,00	0,00	429.678.059,41
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	429.678.072,91	0,00	0,00	429.678.072,91
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00.00	Ajustes de exercícios anteriores	A	P	(13,50)	0,00	0,00	(13,50)
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00	**Superávits ou déficits acumulados - intra OFSS**	S	P	(312.706.519,67)	0,00	0,00	(312.706.519,67)
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	(312.706.519,67)	0,00	0,00	(312.706.519,67)
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**Superávits ou déficits acumulados - inter OFSS - união**	S	P	(6.168.904,93)	0,00	0,00	(6.168.904,93)
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	(6.168.904,93)	0,00	0,00	(6.168.904,93)
2.3.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	**Superávits ou déficits acumulados - inter OFSS - estado**	S	P	(218.218,35)	0,00	0,00	(218.218,35)
2.3.7.1.4.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	(218.218,35)	0,00	0,00	(218.218,35)
2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	**Superávits ou déficits acumulados - inter OFSS - município**	S	P	(48.376,25)	0,00	0,00	(48.376,25)
2.3.7.1.5.02.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	(48.376,25)	0,00	0,00	(48.376,25)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	**Variação patrimonial diminutiva**	S		29.674.119,20	3.410.426,12	0,00	33.084.545,32
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	**Pessoal e encargos**	S		483.561,14	73.626,02	0,00	557.187,16
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**Remuneração a pessoal**	S		395.968,64	60.696,07	0,00	456.664,71
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	**Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS**	S		395.968,64	60.696,07	0,00	456.664,71
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	**Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS - consolidação**	S		395.968,64	60.696,07	0,00	456.664,71
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - RPPS**	S		395.968,64	60.696,07	0,00	456.664,71
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	Vencimentos e salários	A		229.388,60	37.563,20	0,00	266.951,80
3.1.1.1.1.01.08.00.00.00.00	Incentivo á qualificação	A		12.681,23	1.957,44	0,00	14.638,67
3.1.1.1.1.01.16.00.00.00.00	Gratificação por exercício de funções	A		45.972,46	6.783,44	0,00	52.755,90
3.1.1.1.1.01.18.00.00.00.00	Gratificação de tempo de serviço	A		42.548,36	6.413,09	0,00	48.961,45
3.1.1.1.1.01.21.00.00.00.00	Férias vencidas e proporcionais	A		32.029,47	4.417,24	0,00	36.446,71
3.1.1.1.1.01.22.00.00.00.00	13 salário	A		21.408,30	3.163,45	0,00	24.571,75
3.1.1.1.1.01.25.00.00.00.00	Licença-prêmio	A		11.940,22	398,21	0,00	12.338,43
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	**Encargos patronais**	S		67.199,17	9.929,95	0,00	77.129,12
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	**Encargos patronais - RPPS**	S		67.199,17	9.929,95	0,00	77.129,12
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	**Encargos patronais - RPPS - intra OFSS**	S		67.199,17	9.929,95	0,00	77.129,12
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	Contribuição patronal para o RPPS	A		67.199,17	9.929,95	0,00	77.129,12
3.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	**Benefícios a pessoal**	S		20.393,33	3.000,00	0,00	23.393,33
3.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	**Benefícios a pessoal - RPPS**	S		20.393,33	3.000,00	0,00	23.393,33
3.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	Benefícios a pessoal - RPPS - consolidação	A		20.393,33	3.000,00	0,00	23.393,33
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	**Benefícios previdenciários e assistenciais**	S		21.703.719,34	3.211.414,24	0,00	24.915.133,58
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**Aposentadorias e reformas**	S		19.580.266,54	2.897.096,11	0,00	22.477.362,65
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	**Aposentadorias - RPPS**	S		19.580.266,54	2.897.096,11	0,00	22.477.362,65
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	**Aposentadorias - RPPS - consolidação**	S		19.580.266,54	2.897.096,11	0,00	22.477.362,65
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	**Proventos - pessoal civil**	S		19.329.368,19	2.860.630,48	0,00	22.189.998,67
3.2.1.1.1.01.99.00.00.00.00	Outras aposentadorias especiais	A		19.329.368,19	2.860.630,48	0,00	22.189.998,67
3.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	Outras aposentadorias	A		250.898,35	36.465,63	0,00	287.363,98
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	**Pensões**	S		2.123.062,79	314.253,13	0,00	2.437.315,92
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	**Pensões - RPPS**	S		2.123.062,79	314.253,13	0,00	2.437.315,92
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	**Pensões - RPPS - consolidação**	S		2.123.062,79	314.253,13	0,00	2.437.315,92
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	Proventos de pensões	A		2.017.819,20	301.696,38	0,00	2.319.515,58
3.2.2.1.1.99.00.00.00.00.00	Outras pensões	A		105.243,59	12.556,75	0,00	117.800,34
3.2.9.0.0.00.00.00.00.00.00	**Outros benefícios previdenciários e assistenciais**	S		390,01	65,00	0,00	455,01
3.2.9.1.0.00.00.00.00.00.00	**Outros benefícios previdenciários e assistenciais - servidor civil**	S		390,01	65,00	0,00	455,01
3.2.9.1.1.00.00.00.00.00.00	**Outros benefícios previdenciários e assistenciais - servidor civil - consolidação**	S		390,01	65,00	0,00	455,01
3.2.9.1.1.12.00.00.00.00.00	**Salário-família**	S		390,01	65,00	0,00	455,01
3.2.9.1.1.12.01.00.00.00.00	Salário-família - ativo pessoal civil	A		390,01	65,00	0,00	455,01
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	**Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo**	S		123.414,28	18.926,71	0,00	142.340,99
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**Uso de material de consumo**	S		4.002,52	3.875,16	0,00	7.877,68
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	**Consumo de material**	S		4.002,52	3.875,16	0,00	7.877,68
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	**Consumo de material - consolidação**	S		4.002,52	3.875,16	0,00	7.877,68
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	A		200,02	0,00	0,00	200,02
3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00	Gêneros alimentação	A		321,59	0,00	0,00	321,59
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	Material de expediente	A		358,24	2.450,00	0,00	2.808,24
3.3.1.1.1.17.00.00.00.00.00	Material de processamento de dados	A		405,70	0,00	0,00	405,70
3.3.1.1.1.21.00.00.00.00.00	Material de copa e cozinha	A		144,14	0,00	0,00	144,14
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00	Material de limpeza e produtos de higienização	A		431,34	115,46	0,00	546,80
3.3.1.1.1.25.00.00.00.00.00	Material para manutenção de bens	A		341,20	0,00	0,00	341,20
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	Outros materiais de consumo	A		1.800,29	1.309,70	0,00	3.109,99
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	**Serviços**	S		117.006,91	14.688,19	0,00	131.695,10
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	**Diárias**	S		11.600,00	1.305,00	0,00	12.905,00
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	**Diárias - consolidação**	S		11.600,00	1.305,00	0,00	12.905,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	**Diárias pessoal civil**	S		9.280,00	1.305,00	0,00	10.585,00
3.3.2.1.1.01.01.00.00.00.00	Diárias - pessoal civil - no pais	A		9.280,00	1.305,00	0,00	10.585,00
3.3.2.1.1.04.00.00.00.00.00	Diárias a conselheiros	A		2.320,00	0,00	0,00	2.320,00
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	**Serviços terceiros - PF**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	**Serviços terceiros - PF - consolidação**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.2.1.11.00.00.00.00.00	**Manutenção e conservação**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	**Serviços terceiros - PJ**	S		105.406,91	13.383,19	0,00	118.790,10
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	**Serviços terceiros - PJ - consolidação**	S		100.223,87	12.610,72	0,00	112.834,59
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	Consultoria e assessoria	A		16.450,00	2.350,00	0,00	18.800,00
3.3.2.3.1.02.00.00.00.00.00	Pericias	A		2.415,06	2.415,06	0,00	4.830,12

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	Serviços de agua e esgoto, telefonia e internet, energia eletrica, gas e outros.	A		4.088,70	682,78	0,00	4.771,48
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00.00	Locações	A		24.935,33	3.585,50	0,00	28.520,83
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	Serviços relacionados a tecnologia da informação	A		21.482,40	3.161,37	0,00	24.643,77
3.3.2.3.1.30.00.00.00.00.00.00	Seleção e treinamento	A		3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
3.3.2.3.1.31.00.00.00.00.00.00	Servmédico - hospitalar,odontole laboratoriais	A		338,28	0,00	0,00	338,28
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00.00	Serviços bancários	A		916,55	124,77	0,00	1.041,32
3.3.2.3.1.47.00.00.00.00.00.00	Serviços judiciários	A		2.040,02	0,00	0,00	2.040,02
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00.00	Serviços técnicos profissionais	A		21.084,00	0,00	0,00	21.084,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	Outros serviços terceiros - PJ	A		2.573,53	291,24	0,00	2.864,77
3.3.2.3.3.00.00.00.00.00.00.00	**Serviços terceiros - PJ - inter OFSS - união**	S		5.183,04	772,47	0,00	5.955,51
3.3.2.3.3.32.00.00.00.00.00.00	Serviços bancários	A		5.183,04	772,47	0,00	5.955,51
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Depreciação, amortização e exaustão**	S		2.404,85	363,36	0,00	2.768,21
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Depreciação**	S		2.404,85	363,36	0,00	2.768,21
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Depreciação - consolidação**	S		2.404,85	363,36	0,00	2.768,21
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	**Depreciação de imobilizado**	S		2.404,85	363,36	0,00	2.768,21
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	Depreciação de bens móveis	A		2.404,85	363,36	0,00	2.768,21
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências e delegações concedidas**	S		32.886,58	4.795,96	0,00	37.682,54
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências intragovernamentais**	S		32.186,58	4.695,96	0,00	36.882,54
3.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS**	S		32.186,58	4.695,96	0,00	36.882,54
3.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS - intra OFSS**	S		32.186,58	4.695,96	0,00	36.882,54
3.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00	**Plano previdenciário**	S		32.186,58	4.695,96	0,00	36.882,54
3.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	Recursos para cobertura de déficit atuarial	A		32.186,58	4.695,96	0,00	36.882,54
3.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências a instituições privadas**	S		700,00	100,00	0,00	800,00
3.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos**	S		700,00	100,00	0,00	800,00
3.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - consolidação**	S		700,00	100,00	0,00	800,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Contribuições	A		700,00	100,00	0,00	800,00
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos**	S		6.470.326,60	0,00	0,00	6.470.326,60
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas**	S		6.470.326,60	0,00	0,00	6.470.326,60
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	**Variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos e de investimentos e aplicações temporários**	S		6.470.326,60	0,00	0,00	6.470.326,60
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	**Variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos e de investimentos e aplicações temporários- consolidação**	S		6.470.326,60	0,00	0,00	6.470.326,60
3.6.1.7.1.08.00.00.00.00.00.00	Desvalorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS	A		6.470.326,60	0,00	0,00	6.470.326,60
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Tributárias**	S		456.390,40	85.145,88	0,00	541.536,28
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições**	S		456.390,40	85.145,88	0,00	541.536,28
3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições sociais**	S		456.390,40	85.145,88	0,00	541.536,28
3.7.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições sociais - inter OFSS - união**	S		456.390,40	85.145,88	0,00	541.536,28
3.7.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP	A		456.390,40	85.145,88	0,00	541.536,28
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Outras variações patrimoniais diminutivas**	S		403.820,86	16.517,31	0,00	420.338,17
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Diversas variações patrimoniais diminutivas**	S		403.820,86	16.517,31	0,00	420.338,17
3.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre RGPS e rpps/spsm**	S		363.237,98	15.270,54	0,00	378.508,52
3.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	Compensação financeira entre RGPS e rpps/spsm - inter OFSS - união	A		363.237,98	15.270,54	0,00	378.508,52
3.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre regimes próprios**	S		40.582,88	1.246,77	0,00	41.829,65
3.9.9.2.4.00.00.00.00.00.00.00	Compensação financeira entre regimes próprios - inter OFSS - estado	A		40.582,88	1.246,77	0,00	41.829,65

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Variação patrimonial aumentativa**	S		(59.907.034,52)	4.039,30	7.447.295,97	(67.350.291,19)
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições**	S		(16.170.629,50)	0,00	2.414.702,30	(18.585.331,80)
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições sociais**	S		(16.170.629,50)	0,00	2.414.702,30	(18.585.331,80)
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições sociais - RPPS e militares**	S		(16.170.629,50)	0,00	2.414.702,30	(18.585.331,80)
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições sociais - RPPS e militares - consolidação**	S		(5.994.781,78)	0,00	877.316,80	(6.872.098,58)
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	**Contribuição do segurado ao RPPS**	S		(5.994.781,78)	0,00	877.316,80	(6.872.098,58)
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	Contribuição do servidor - RPPS	A		(5.820.423,15)	0,00	849.196,51	(6.669.619,66)
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	Contribuição do aposentado - RPPS	A		(168.912,43)	0,00	27.246,39	(196.158,82)
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	Contribuição de pensionista - RPPS	A		(5.446,20)	0,00	873,90	(6.320,10)
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	**Contribuições sociais - RPPS e militares - intra OFSS**	S		(10.175.847,72)	0,00	1.537.385,50	(11.713.233,22)
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	**Contribuições patronais ao RPPS**	S		(10.175.847,72)	0,00	1.537.385,50	(11.713.233,22)
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00.00	Contrib patronal de servidor atcivil - RPPS	A		(10.175.847,72)	0,00	1.537.385,50	(11.713.233,22)
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Variações patrimoniais aumentativas financeiras**	S		(222.940,54)	0,00	49.518,44	(272.458,98)
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Juros e encargos de mora**	S		(2,98)	0,00	0,00	(2,98)
4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	**Outros juros e encargos de mora**	S		(2,98)	0,00	0,00	(2,98)
4.4.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	Outros juros e encargos de mora - inter OFSS - município	A		(2,98)	0,00	0,00	(2,98)
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras**	S		(222.937,56)	0,00	49.518,44	(272.456,00)
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Remuneração de aplicações financeiras**	S		(222.937,56)	0,00	49.518,44	(272.456,00)
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração de aplicações financeiras - consolidação	A		(222.937,56)	0,00	49.518,44	(272.456,00)
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências e delegações recebidas**	S		(4.809.797,72)	0,00	685.191,10	(5.494.988,82)
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências intragovernamentais**	S		(4.809.797,72)	0,00	685.191,10	(5.494.988,82)
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS**	S		(4.809.797,72)	0,00	685.191,10	(5.494.988,82)
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	**Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS - intra OFSS**	S		(4.809.797,72)	0,00	685.191,10	(5.494.988,82)
4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00	**Plano previdenciário**	S		(4.809.797,72)	0,00	685.191,10	(5.494.988,82)
4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	Recursos para cobertura de déficit atuarial	A		(4.479.577,62)	0,00	639.939,66	(5.119.517,28)
4.5.1.3.2.02.99.00.00.00.00.00	Outros aportes para o RPPS	A		(330.220,10)	0,00	45.251,44	(375.471,54)
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos**	S		(32.262.504,53)	0,00	4.095.228,41	(36.357.732,94)
4.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Reavaliação de ativos**	S		(32.262.504,53)	0,00	4.095.228,41	(36.357.732,94)
4.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	**Variação patrimonial aumentativa com ajuste de ganhos de créditos e de investimentos e aplicações temporários**	S		(32.262.504,53)	0,00	4.095.228,41	(36.357.732,94)
4.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	**Variação patrimonial aumentativa com ajuste de ganhos de créditos e de investimentos e aplicações temporários**	S		(32.262.504,53)	0,00	4.095.228,41	(36.357.732,94)
4.6.1.7.1.08.00.00.00.00.00.00	Valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS	A		(32.262.504,53)	0,00	4.095.228,41	(36.357.732,94)
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Outras variações patrimoniais aumentativas**	S		(6.441.162,23)	4.039,30	202.655,72	(6.639.778,65)
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Diversas variações patrimoniais aumentativas**	S		(6.441.162,23)	4.039,30	202.655,72	(6.639.778,65)
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre RGPS e rpps/spsm**	S		(6.108.196,58)	0,00	171.655,96	(6.279.852,54)
4.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	Compensação financeira entre RGPS e rpps/spsm - inter OFSS - união	A		(6.108.196,58)	0,00	171.655,96	(6.279.852,54)
4.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Compensação financeira entre regimes próprios**	S		(329.778,94)	4.039,30	30.999,76	(356.739,40)
4.9.9.2.4.00.00.00.00.00.00.00	Compensação financeira entre regimes próprios - inter OFSS - estado	A		(326.904,94)	4.039,30	30.843,81	(353.709,45)
4.9.9.2.5.00.00.00.00.00.00.00	Compensação financeira entre regimes próprios - inter OFSS - município	A		(2.874,00)	0,00	155,95	(3.029,95)
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	**Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos**	S		(3.186,71)	0,00	0,00	(3.186,71)
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00.00	**Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos - consolidação**	S		(3.186,71)	0,00	0,00	(3.186,71)
4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00.00	Outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos	A		(3.186,71)	0,00	0,00	(3.186,71)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles da aprovação do planejamento e orçamento**	S		135.496.039,68	0,00	0,00	135.496.039,68
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Orçamento aprovado**	S		135.388.550,00	0,00	0,00	135.388.550,00
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Previsão da receita**	S		62.119.275,00	0,00	0,00	62.119.275,00
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Previsão inicial da receita**	S		62.119.275,00	0,00	0,00	62.119.275,00
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Previsão inicial da receita bruta	A		62.119.275,00	0,00	0,00	62.119.275,00
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Fixação da despesa**	S		73.269.275,00	0,00	0,00	73.269.275,00
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Dotação orçamentária**	S		73.269.275,00	0,00	0,00	73.269.275,00
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Dotação inicial**	S		63.169.275,00	0,00	0,00	63.169.275,00
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Crédito inicial	A		63.169.275,00	0,00	0,00	63.169.275,00
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	**Dotação adicional por tipo de crédito**	S		10.100.000,00	0,00	0,00	10.100.000,00
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	Crédito adicional - suplementar	A		10.100.000,00	0,00	0,00	10.100.000,00
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Inscrição de restos a pagar**	S		107.489,68	0,00	0,00	107.489,68
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Inscrição de RP não processados**	S		16.868,31	0,00	0,00	16.868,31
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP não processados inscritos	A		16.868,31	0,00	0,00	16.868,31
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Inscrição de RP processados**	S		90.621,37	0,00	0,00	90.621,37
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP processados - inscritos	A		85.696,45	0,00	0,00	85.696,45
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP processados - exercícios anteriores	A		4.924,92	0,00	0,00	4.924,92

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles da execução do planejamento e orçamento**	S		(135.496.039,68)	18.104.662,84	18.104.662,84	(135.496.039,68)
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução do orçamento**	S		(135.388.550,00)	18.104.662,84	18.104.662,84	(135.388.550,00)
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução da receita**	S		(62.119.275,00)	8.469.337,05	8.469.337,05	(62.119.275,00)
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita a realizar	A		(16.810.455,65)	8.469.337,05	0,00	(8.341.118,60)
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita realizada	A		(45.308.819,35)	0,00	8.469.337,05	(53.778.156,40)
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução da despesa**	S		(73.269.275,00)	9.635.325,79	9.635.325,79	(73.269.275,00)
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Disponibilidades de crédito**	S		(73.269.275,00)	9.635.325,79	9.635.325,79	(73.269.275,00)
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Crédito disponível	A		(51.909.378,01)	3.205.817,24	56.559,21	(48.760.119,98)
6.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	**Crédito indisponível**	S		(10.325,00)	53.987,91	57.557,79	(13.894,88)
6.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	Bloqueio de crédito	A		(10.325,00)	53.987,91	57.557,79	(13.894,88)
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**Crédito utilizado**	S		(21.349.571,99)	6.375.520,64	9.521.208,79	(24.495.260,14)
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	Crédito empenhado a liquidar	A		(241.072,01)	3.138.226,13	3.150.830,75	(253.676,63)
6.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	Crédito empenhado em liquidação	A		(91.972,24)	92.572,24	90.090,68	(89.490,68)
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	Crédito empenhado liquidado a pagar	A		(21.002,04)	3.142.150,97	3.140.707,69	(19.558,76)
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.00	Crédito empenhado liquidado pago	A		(20.995.525,70)	2.571,30	3.139.579,67	(24.132.534,07)
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de restos a pagar**	S		(107.489,68)	0,00	0,00	(107.489,68)
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de RP não processados**	S		(16.868,31)	0,00	0,00	(16.868,31)
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	RP não processados pagos	A		(15.551,85)	0,00	0,00	(15.551,85)
6.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	**RP não processados cancelados**	S		(1.316,46)	0,00	0,00	(1.316,46)
6.3.1.9.9.00.00.00.00.00.00.00	Outros cancelamentos de RP	A		(1.316,46)	0,00	0,00	(1.316,46)
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de RP processados**	S		(90.621,37)	0,00	0,00	(90.621,37)
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP processados a pagar	A		(7.980,48)	0,00	0,00	(7.980,48)
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP processados pagos	A		(82.640,89)	0,00	0,00	(82.640,89)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles devedores**	S		641.555.669,25	8.558.229,99	34.797,94	650.079.101,30
7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Atos potenciais**	S		138.306,70	43.641,50	32.226,64	149.721,56
7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Atos potenciais passivos**	S		138.306,70	43.641,50	32.226,64	149.721,56
7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações contratuais**	S		138.306,70	43.641,50	32.226,64	149.721,56
7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	**Obrigações contratuais - consolidação**	S		138.306,70	43.641,50	32.226,64	149.721,56
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	**Contratos de serviços**	S		47.761,54	31.339,22	29.837,88	49.262,88
7.1.2.3.1.02.00.01.00.00.00.00	Contratos de serviços	A		47.761,54	31.339,22	29.837,88	49.262,88
7.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	Contratos de aluguéis	A		90.545,16	12.302,28	2.388,76	100.458,68
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Administração financeira**	S		390.271.901,49	8.514.588,49	0,00	398.786.489,98
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Disponibilidades por destinação**	S		390.271.901,49	8.514.588,49	0,00	398.786.489,98
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Controle da disponibilidade de recursos	A		390.271.901,49	8.514.588,49	0,00	398.786.489,98
7.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Outros controles**	S		251.145.461,06	0,00	2.571,30	251.142.889,76
7.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Responsabilidade por valores, títulos e bens**	S		132.446.955,61	0,00	2.571,30	132.444.384,31
7.9.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Responsabilidade de terceiros por valores, títulos e bens**	S		132.446.955,61	0,00	2.571,30	132.444.384,31
7.9.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	Controle de adiantamentos/suprimentos de fundos concedidos	A		6.878,16	0,00	2.571,30	4.306,86
7.9.1.2.9.00.00.00.00.00.00.00	Outras responsabilidades de terceiros	A		132.440.077,45	0,00	0,00	132.440.077,45
7.9.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Controle de precatórios	A		10.322,59	0,00	0,00	10.322,59
7.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles do RPPS**	S		118.688.182,86	0,00	0,00	118.688.182,86
7.9.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles para consolidação do RPPS**	S		118.688.182,86	0,00	0,00	118.688.182,86
7.9.5.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Controles da pmp do RPPS	A		118.688.182,86	0,00	0,00	118.688.182,86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Verificação
Entidade(s): 9787
Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos
Loa: 2025 Período: Agosto a Agosto

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles credores**	S		(641.555.669,25)	10.218.822,69	18.742.254,74	(650.079.101,30)
8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução dos atos potenciais**	S		(138.306,70)	42.172,64	53.587,50	(149.721,56)
8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução dos atos potenciais passivos**	S		(138.306,70)	42.172,64	53.587,50	(149.721,56)
8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de obrigações contratuais**	S		(138.306,70)	42.172,64	53.587,50	(149.721,56)
8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de obrigações -consolidação**	S		(138.306,70)	42.172,64	53.587,50	(149.721,56)
8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	**Contratos de serviços**	S		(47.761,54)	32.605,83	34.107,17	(49.262,88)
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00	**A executar**	S		(26.058,15)	32.605,83	31.339,22	(24.791,54)
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.10.00	Contratos de serviços a executar	A		(26.058,15)	32.605,83	31.339,22	(24.791,54)
8.1.2.3.1.02.02.00.00.00.00.00	**Executados**	S		(21.703,39)	0,00	2.767,95	(24.471,34)
8.1.2.3.1.02.02.00.00.00.10.00	Contratos de serviços executados	A		(21.703,39)	0,00	2.767,95	(24.471,34)
8.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	**Contratos de aluguéis**	S		(90.545,16)	9.566,81	19.480,33	(100.458,68)
8.1.2.3.1.03.01.00.00.00.00.00	A executar	A		(46.138,86)	9.566,81	12.302,28	(48.874,33)
8.1.2.3.1.03.02.00.00.00.00.00	Executados	A		(44.406,30)	0,00	7.178,05	(51.584,35)
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução da administração financeira**	S		(390.271.901,49)	10.171.221,35	18.685.809,84	(398.786.489,98)
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução das disponibilidades por destinação**	S		(390.271.901,49)	10.171.221,35	18.685.809,84	(398.786.489,98)
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução da disponibilidade de recursos**	S		(390.271.901,49)	10.171.221,35	18.685.809,84	(398.786.489,98)
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**Disponibilidade por destinação de recursos**	S		(368.424.688,96)	3.148.259,45	8.517.159,79	(373.793.589,30)
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Recursos disponíveis para o exercício	A		(34.390.783,92)	3.148.259,45	8.517.159,79	(39.759.684,26)
8.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Recursos de exercícios anteriores	A		(334.033.905,04)	0,00	0,00	(334.033.905,04)
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Disponibilidade por destinação de recursos comprometida por empenho	A		(333.044,25)	3.140.707,69	3.150.830,75	(343.167,31)
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**Disponibilidade por destinação de recursos comprometida por liquidação e entradas compensatórias**	S		(734.596,86)	3.879.682,91	3.862.667,08	(717.581,03)
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	Comprometida por liquidação	A		(28.982,52)	3.142.150,97	3.140.707,69	(27.539,24)
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	Comprometida por consignações/retenções	A		(705.614,34)	737.531,94	721.959,39	(690.041,79)
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	Disponibilidade por destinação de recursos utilizada	A		(20.779.571,42)	2.571,30	3.155.152,22	(23.932.152,34)
8.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Outros controles**	S		(251.145.461,06)	5.428,70	2.857,40	(251.142.889,76)
8.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de responsabilidade por valores, títulos e bens**	S		(132.446.955,61)	5.428,70	2.857,40	(132.444.384,31)
8.9.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de responsabilidade de terceiros por valores, títulos e bens**	S		(132.446.955,61)	5.428,70	2.857,40	(132.444.384,31)
8.9.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de adiantamentos/suprimentos de fundos concedidos**	S		(6.878,16)	5.428,70	2.857,40	(4.306,86)
8.9.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	**Adiantamentos concedidos a comprovar**	S		(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
8.9.1.2.1.01.00.00.00.00.01.00	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR**	S		0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.1.2.1.01.00.00.00.00.02.00	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR**	S		(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
8.9.1.2.1.01.00.00.00.00.02.50	STEFANI ADRIANI PIOTROVSKI	A		(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
8.9.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	Adiantamentos a aprovar	A		0,00	1.428,70	1.428,70	0,00
8.9.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	Adiantamentos aprovados	A		(2.878,16)	0,00	1.428,70	(4.306,86)
8.9.1.2.9.00.00.00.00.00.00.00	**Execução de outras responsabilidades de terceiros**	S		(132.440.077,45)	0,00	0,00	(132.440.077,45)
8.9.1.2.9.00.00.00.00.00.00.20	PLANO DE AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL APROVADO EM LEI	A		(132.440.077,45)	0,00	0,00	(132.440.077,45)
8.9.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controle de precatórios**	S		(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
8.9.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Precatórios a pagar	A		(10.322,59)	0,00	0,00	(10.322,59)
8.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles do RPPS**	S		(118.688.182,86)	0,00	0,00	(118.688.182,86)
8.9.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**Controles para consolidação do RPPS**	S		(118.688.182,86)	0,00	0,00	(118.688.182,86)
8.9.5.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Controles da pmp do RPPS - puc	A		(118.688.182,86)	0,00	0,00	(118.688.182,86)

Ativo	553.371.336,37	**Passivo**	519.105.590,50
VPD	33.084.545,32	**VPA**	67.350.291,19
Contr. da Exec. do Plan. e Orçamento	135.496.039,68	**Contr. da Aprov. do Plan. e Orçamento**	135.496.039,68
Controle Credores	650.079.101,30	**Controle Devedores**	650.079.101,30
Total	1.372.031.022,67	**Total**	1.372.031.022,67